



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1132 - 12 de Julho de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.435, DE 11 DE JULHO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.435, de 11 de julho de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 408.500,00 (Quatrocentos e oito mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.04 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
012-04.122.0001.2001.3.3.9014.00.00.00.0501	32.000,00
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
059-04.126.0001.2001.3.3.90.40.00.00.00.0705	154.000,00
061-04.122.0001.2006.3.3.90.30.00.00.00.0704	5.000,00
063-04.122.0001.2009.3.3.90.30.00.00.00.0705	120.000,00
065-04.122.0001.2009.4.4.90.52.00.00.00.0704	31.500,00
20.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
175-27.122.0001.2001.4.4.90.52.00.00.00.0704	66.000,00
Total de Suplementação:	408.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
058-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.0705	274.000,00
20.07 - SEC. MUN. DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO	
076-15.451.0006.1014.3.3.90.39.00.00.00.0704	5.000,00
090-04.122.0015.2107.3.3.90.30.00.00.00.0704	1.000,00
091-04.122.0015.2107.3.3.90.36.00.00.00.0704	1.000,00
20.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
181-27.812.0008.1003.4.4.90.51.00.00.00.0704	10.000,00
182-27.812.0008.1054.3.3.90.39.00.00.00.0704	30.000,00
184-27.812.0008.2046.3.3.90.30.00.00.00.0704	26.000,00
20.12 - SEC.MUN.DE IND.,COM.,CIENCIA TEC.DES.ECONOMICO	
148-23.691.0022.2098.3.3.90.30.00.00.00.0704	5.000,00
149-23.691.0022.2098.3.3.90.39.00.00.00.0704	2.500,00
151-22.661.0022.2108.3.3.90.39.00.00.00.0501	17.000,00
152-22.661.0022.2108.4.4.90.52.00.00.00.0501	15.000,00
153-22.691.0022.2109.3.3.90.30.00.00.00.0704	5.000,00
154-22.691.0022.2109.3.3.90.39.00.00.00.0704	5.000,00
156-11.333.0022.2110.3.3.90.30.00.00.00.0704	5.000,00
158-22.661.0022.2121.3.3.90.30.00.00.00.0704	4.000,00
159-22.661.0022.2121.3.3.90.39.00.00.00.0704	3.000,00
Total da Anulação:	R\$ 408.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 4.436, DE 11 DE JULHO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.436, de 11 de julho de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDOS	
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
025-08.241.0019.2.151.3.3.90.30.00.00.00.0660	50.000,00
031-08.243.0019.2.153.3.3.90.30.00.00.00.0660	70.000,00
Total de Suplementação:	120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS	
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001-08.122.0019.2.001.3.1.90.11.00.00.00.0660	70.000,00
005-08.122.0019.2.001.3.3.90.36.00.00.00.0660	23.000,00
028-08.241.0019.2.152.3.3.90.30.00.00.00.0660	14.000,00
029-08.241.0019.2.152.3.3.90.36.00.00.00.0660	8.000,00
038-08.244.0019.2.155.3.3.90.36.00.00.00.0660	5.000,00
Total da Anulação:	120.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 11 de julho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.

UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



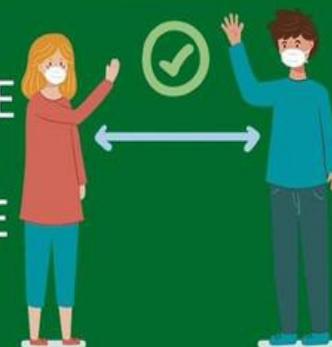
SOMENTE
JUNTOS
VENCEREMOS
A COVID-19

USE
MÁSCARA



HIGIENIZE
AS **MÃOS**

MANTENHA-SE
DISTANTE
SOCIALMENTE



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

MAIS PERTO DE VOCÊ.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 426 - 12 de Julho de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1132

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
Pro. Adm. nº 034/2021

DATA DE ABERTURA: 09 DE AGOSTO
DE 2022 ÀS 14:00 HORAS

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: DE
13/07/2022 a 08/08/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE COOPERATIVA
OU ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLAÉIS.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Secretaria Municipal do Ambiente- localizada à Av. Governador Roberto Silveira, nº 318, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01(uma) resma de papel A4 e portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu, 12/07/2022.

Loir Gonçalves de Lima
Gestor

#CombataOMosquito

gov.br/combataedes

DISQUE SAÚDE 136

/minsaude

/minsaude

/MinSaudeBR

@MinSaude

/ministeriodasaude

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL